



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 118/2024

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS		VALOR
10/09/2024	IPI	R\$	39.653,39
10/09/2024	ITR	R\$	24.045,44

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de setembro de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMWARAMA ILUSTRADO
DE 11 / setembro / 20 24
DE N.º 13119
UMWARAMA 11 / 09 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS DECIJAIS